



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 08.05.2025
Severino Barbosa de Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 097/2025

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, providencie a viabilização junto a Deputada Federal IZA PAULA DE DEUS E MELO ALBUQUERQUE ARRUDA, através de uma ementa parlamentar a **CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM**, no sítio Pedregulho local ainda a ser definido após exploração de locais mais propício para a determinada obra.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, que providencie a viabilização com a Deputada Federal IZA PAULA DE DEUS E MELO ALBUQUERQUE ARRUDA, que através de uma ementa parlamentar possamos realizar a **CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM**, no sítio Pedregulho e com local ainda a ser definido após exploração de área mais propícia para a determinada obra e construção.

Fundamentado e ressaltando o fato de ouvir este pedido de vários Munícipes que fora me falando dessa necessidade é que hoje requeiro essa viabilização para a construção de uma barragem pública Municipal para captação de águas em tempos chuvosos visando que a determinada construção possa abastecer e suprir as necessidades da população de Vertente do Lério, uma vês que é de extrema importância para os Munícipes, sendo assim, venho a esta digna casa fazer este requerimento que julgamos irá sanar parte da problemática falta de água, recurso hídrico importante para a nossa subsistência.

É importante salientar, que embora a água seja um recurso abundante em muitos lugares, a sua qualidade e disponibilidade podem ser afetadas por diversos fatores, como a poluição, o uso excessivo e as mudanças climáticas.



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 08/05/2025

Severina Franca de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

por isso, é fundamental adotar práticas de gestão sustentável dos recursos hídricos, como a redução do desperdício, o uso eficiente da água e proteção das fontes hídricas.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Carlos Antonio dos Santos

Carlos Antonio dos santos

VEREADOR